CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250124
Fls. 428

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zezinho da Diságua

PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 061, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão: 17 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: Parceria Positiva: Associar para Melhorar Servir
Ação: Firmar Parcerias com Entidades não Governamentais
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R$ 5.000,00

TOTAL ..... R$ 5.000,00

Beneficiário: Associação de Artes Marcial Champions Club
CNPJ: 14.596.352/0001-66
Endereço: Av. Melvin Jones,1177, Cristo Rei, Vilhena – RO.

Justificativa/Finalidade: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL ..... R$ 5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250/24
Folhas 428

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.067/2024 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.055, de 27 de setembro de 2024, e 7.066, de 30 de outubro de 2024.

Vilhena, 12 de dezembro de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
Vereador